



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 /2023.

REPROVADO
04/10/2023

ALTERA O PROVIMENTO DO CARGO DE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, o cargo de provimento comissionado de Fiscal de Saúde Pública previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015 para cargo de provimento efetivo, nos seguintes termos:

Cargo: Fiscal da Saúde Pública – **CBO/MTE:** 352210

Carga Horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Inspeccionar e fiscalizar quaisquer estabelecimentos ou imóveis, com poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber; lavrar auto de infração sanitária; instaurar processos administrativos; interditar cautelarmente estabelecimentos irregulares; apreender cautelarmente produtos impróprios ao consumo; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias; orientar e fiscalizar as atividades para prevenção/preservação da saúde, por meio de vistorias e análise técnicas dos locais e das atividades, visando o cumprimento da legislação sanitária; promover a educação sanitária; outras atividades estabelecidas para esse fim; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo ou Superior imediato.

Requisitos: Ensino Médio completo e conhecimentos de Informática.

Vencimento Básico Mensal: R\$ 2.566,98 (dois mil quinhentos sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620
Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620
Dados: 2023.08.24 12:14:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Parágrafo Único: O cargo de Fiscal de Saúde Pública será incluído no Quadro de Empregos e Salários deste Município, no provimento efetivo previsto no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º Fica dispensado o impacto orçamentário já que os vencimentos são idênticos, não havendo aumento de despesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 24 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMONS:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620
Dados: 2023.08.24
12:14:53 -03'00'

REPROVADO
04/10/2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 /2023.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Enviamos para a deliberação de Vossa Excelência e dos demais Edis o Projeto de Lei que **ALTERA O PROVIMENTO DO CARGO DE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresentamos o presente projeto de Lei que altera o provimento do cargo comissionado de Fiscal de Saúde Pública para o cargo de provimento efetivo.

O Fiscal de Saúde Pública possui a atribuição de inspecionar e fiscalizar quaisquer estabelecimentos ou imóveis, com poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal.

A forma de ingresso desse profissional é de caráter efetivo, por se tratar de cargo de carreira essencial na fiscalização pública sanitária,

O salário do Fiscal de Saúde Pública permanecerá o mesmo salário do cargo comissionado, o que não ocasionará impacto orçamentário no aumento de despesas, e mencionado cargo também consta na lista dos cargos comissionados que deverão ser excluídos no TAC firmado com o Ministério Público.

Assim, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, renovamos protestos de estima e consideração.

Delfinópolis, 24 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:3396211
1620

Assinado de forma
digital por SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.08.24
12:15:10 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL